

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

26/06/2023 (segunda-feira) – 19h30

3ª Sessão Legislativa Ordinária – 19ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I – leitura e aprovação da Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2023, Ata da 20ª Sessão Ordinária e Ata da 2ª Sessão Solene realizadas no dia 19 de junho de 2023;

II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;

III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitidos apartes.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

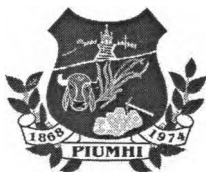
- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorram sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 077/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ‘Trophéu Profissional Destaque da Saúde’ e dá outras providências”, no ano de 2023.

Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023 serão emitidos de forma verbal, individualmente, nos termos do inciso III, do art. 62 c/c art. 166 do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ‘Troféu Profissional Destaque da Saúde’ e dá outras providências”.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023, de autoria do Vereador/Presidente da Câmara Wilde Wéllis de Oliveira”, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 - Código de Posturas do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”. Apresenta prazos diferenciados para o cumprimento da obrigação de manutenção das habitações em perfeitas condições de higiene, conforme dispõe o art. 10, incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 57/2018, tendo como base o tamanho dos lotes/imóveis para aplicação dos prazos.

Em caso de aprovação do Substitutivo, ficarão prejudicados a Emenda Geral nº 007/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, conforme art. 132, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 007/2023, QUE CONTÉM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e do Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva. A emenda objetiva corrigir o ano de publicação da Lei Complementar citada no art. 1º: de Lei Complementar nº 57/2028 para Lei Complementar nº 57/2018.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 – Código de Posturas do Município de Piumhi – e dá outras providências”. O projeto visa reduzir o prazo de 30 (trinta) para 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, prorrogável pelo mesmo prazo, para que os proprietários realizem a limpeza dos terrenos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 008/2023 QUE CONTÉM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023, de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira. A presente emenda tem o objetivo de adequar o projeto à técnica legislativa em relação aos arts. 3º, 6º, 24, 33, para que a redação fique clara, precisa e adequada às disposições constitucionais vigentes.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências” - LDO.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desmembramento, desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”. O interesse público na aquisição pelo Município da referida área particular é para regularizar o acesso à área institucional pela Rua José Sabino da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 073/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 026/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 076/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 032/2023**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.951/2010, que Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2023, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências”.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências”.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 006/2023, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, de congratulação e aplausos ao senhor Wilson Goulart Estêvão, em forma de reconhecimento pelo esforço, dedicação e empenho pelo período em que esteve atuando como Diretor Executivo Adjunto da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 007/2023, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao Padre Douglas Rodrigues Xavier, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Piumhi, através da evangelização e do trabalho pastoral.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 06 / 2023

Data da publicação: 23 / 06 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO A SER REALIZADA NO DIA 26/06/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

REINALDO DOS REIS SILVA

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de junho de 2023.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi